

Ofício n.º 0020/2022 – AREA – IBT

Ibaíti, 09 de Dezembro de 2022.

Ao.

***Departamento de Relações Institucionais***

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná – CREA-PR  
Curitiba - PR

Prezados Senhores

Servimo-nos do presente para encaminhar documentos pertinentes a publicação da Tabela de Honorário Norte Pioneiro do Paraná, devidamente aprovada em assembleia do dia 26/1/2022.

Importante informar de que esta Tabela será de cunho regional uma vez que já foram aprovadas nas associações de Bandeirantes, Cornélio Procópio, Santo Antônio da Platina e Jacarezinho.

Sendo o que tínhamos, e na expectativa de que seja acolhida nossa solicitação cumprimentamos Vossa Senhoria e nos colocamos a disposição.

Atenciosamente



**Dirceu Silveira Bueno Junior**  
Presidente da AREA-IBAITI

**Tabela de Honorários - Norte Pioneiro (APROVADA EM 23/02/2022)**

	Execução	Arquitetônico m²	Estrutural m²	Hidráulico m²	Prev. Incêndio m²	Elétrico / Telefônico m²	TOTAL	Total MINIMO C/DESC	Outros Projetos / Detailham. m²
Residencial até 100 m²		R\$ 26,50	-	-	-	-	R\$ 26,50	R\$ 26,00	R\$ 6,00
Residencial de 100 m² até 200 m²		R\$ 26,50	R\$ 12,00	R\$ 8,00	-	R\$ 8,00	R\$ 54,50	R\$ 53,00	R\$ 6,00
Residencial de 200 m² até 300 m²		R\$ 26,50	R\$ 11,00	R\$ 7,00	-	R\$ 8,00	R\$ 52,50	R\$ 51,00	R\$ 6,00
Residencial de 300 m² até 500 m²		R\$ 26,50	R\$ 10,00	R\$ 6,00	-	R\$ 8,00	R\$ 50,50	R\$ 48,00	R\$ 6,00
Residencial acima de 500 m²		R\$ 26,50	R\$ 9,00	R\$ 5,00	-	R\$ 8,00	R\$ 48,50	R\$ 47,00	R\$ 6,00
Com/Industrial até 100 m²		R\$ 22,00	-	-	-	R\$ 8,00	R\$ 30,00	R\$ 28,50	R\$ 6,00
Com/Industrial de 100 m² até 200 m²		R\$ 22,00	R\$ 8,00	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 49,00	R\$ 47,50	R\$ 6,00
Com/Industrial de 200 m² até 300 m²		R\$ 22,00	R\$ 6,00	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 47,00	R\$ 45,50	R\$ 6,00
Com/Industrial de 300 m² até 500 m²		R\$ 22,00	R\$ 5,00	R\$ 4,00	R\$ 7,00	R\$ 8,00	R\$ 46,00	R\$ 44,50	R\$ 6,00
Com/Industrial acima de 500 m²		R\$ 22,00	R\$ 4,00	R\$ 3,00	R\$ 10,00	R\$ 8,00	R\$ 47,00	R\$ 45,50	R\$ 6,00

Unificação/Subdivisão lote urbano	R\$ 1.500,00	
Acréscimo por lote adicional	R\$ 750,00	
Retificação administrativa s/ alteração de área	R\$ 1.800,00	
Retificação administrativa c/ alteração de área	R\$ 2.000,00	
Avaliação/Perícia	Conforme tabela do IBAPE	
Estrutura Metálica (Proj/Execução)	R\$ 25,00	R\$ /m²
Orçamento / Cronograma / Memorial Descritivo	R\$ 2.200,00	
Consultoria	R\$ 280,00 a hora mais deslocament	
ART - Ancoragem	R\$ 1.000,00	
LEVANTAMENTO DE IMÓVEL EXISTENTE + DESENHO	R\$ 10,00	R\$ /m²
Projeto ANVISA (Agência Nacional Vigilância Sanitária)	R\$ 40,00	R\$ /m²

Obs.: Todas as taxas e impostos incidentes na construção, bem como o fornecimento de cópias dos projetos não estão incluídos nos valores acima.

*Handwritten signatures and notes:*

- Edwards
- Rafael Bragza
- Denise
- al
- Guilherme
- Justo
- 2021



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 198/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1007, DE 21/03/2023 14:00:00**

**REFERÊNCIA:**

Processo: 2022/6-000395-9  
Interessado: ASSOCIAÇÃO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA DE IBAITI  
Data Processo: 27/12/2022 15:25:34  
Ementa: Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti - AREA-Ibaiti.

**Decisão**

O Plenário do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná - Crea-PR - em sua Sessão Ordinária nº 1007 realizada em 21/03/2023, presidida pelo ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA - Presidente do Conselho, após análise, discussão e votação do documento em questão, considerando:

- O encaminhamento da Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti - AREA-Ibaiti para registro no Crea-PR;

- O disposto no Regimento Interno do Crea-PR:

"Art. 9º Compete ao Plenário: (...) XXVI - decidir sobre o registro, a sistematização e a publicação da tabela básica de honorários profissionais elaborada por entidade de classe; (...)

Art. 76. Compete à Câmara Especializada: (...) XIII - conhecer tabela básica de honorários, elaborada por entidade de classe, encaminhada ao Crea para fins de registro;"

- Que a Câmara Especializada de Engenharia Civil - CEEC do Crea-PR tomou conhecimento da Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti - AREA-Ibaiti, e a encaminhou ao Plenário para registro, sistematização e publicação:

-- Informação CEEC: registro na Súmula da reunião n.º 901, realizada nos dias 6 e 7/03/2023.

**Decide**

1) Pelo registro, sistematização e publicação da Tabela Referencial de Honorários da Associação Regional de Engenharia, Arquitetura e Agronomia de Ibaiti - AREA-Ibaiti.

2) Pelo encaminhamento desta decisão ao Departamento de Relações Institucionais - DRI, para conhecimento e providências.

Votaram favoravelmente os Senhores Conselheiros ADALBERTO TELESKA BARBOSA, ADRIANA BAUMEL, ADRIEL FERREIRA DA FONSECA, AGUINALDO BERGAMO MARTINS, ALEXANDRE DE CASTRO SALVESTRO, ALISSON RAY OSTJEN, ALMIR DEL PADRE, ALTAIR FERRI, ANTONIO KRENSKI, ARILEIDE CRISTINA ALVES, AYRTON PONTES, CAIO DOS ANJOS PAIVA, CARLOS ALBERTO BUOSI, CARLOS EMMANUEL RIBEIRO LAUTENSCHLAGER, CARLOS EUCLYDES DE ALMEIDA, CARLOS HENRIQUE ZANELATO PANTALEAO, CARLOS ROBERTO BITTENCOURT, CESAR ADRIANO KRUGER, CESAR DAVI VERONESE, CLAYTON CORRÊA DE ALMEIDA, CLEBER DANIEL DE GOES MACIEL, DANILO GIAMPIETRO SERRANO, DANTE ALVES MEDEIROS FILHO, DIEGO LIMA CHECHIN CAMACHO ARREBOLA, DIEGO SZYDLOVSKI, EDNA POSSAN, EDSON JACKSON YÉRA OLIVEIRA, EDSON NISHIOKA, EDUARDO DA SILVA LOPES, ELEANDRO JOSE BRUN, ELIANDRO BARBOSA DE AGUIAR, ELIZANDRA GONÇALVES TAQUES SARTORI, EMERSON DONAISKY, EVERLEI CAMARA, FABIO BIANCHETTI, FELIPE MARCEL DALMAS KOTWISKI, FERNANDO FELICE, FERNANDO NUNES PATRICIO, FLÁVIO FREITAS DINÃO, FRANCISCO GRANZIERA JUNIOR, GEOVANA FERREIRA NOGUEIRA DE CAMARGO, GERSON LUIZ BOLDRINI, GERSON LUIZ CARNEIRO, GIOVANNE DOS SANTOS LEITE, GISLAINE LARA BUSSOLO, HÉLIO SABINO DEITOS, HÉLIO SILVEIRA RIBAS, HERIVELTO MORENO, INGRID FROBA, IRINEU ZAMBALDI, JOÃO GROQUE JUNIOR, JORGE IRINEU DEMETRIO, JOSE ABRAMO MARCHESE, JOSÉ CARLOS DIAS LOPES DA CONCEIÇÃO, JOSÉ ROBERTO PAPI, JOSE ROBERTO PINTO DE SOUZA, JOSE ROMUALDO DA SILVA MENDES, KARLIZE POSANSKE DA SILVA, LEANDRO VANALLI, LEONARDO BOLIVAR PEDROSO, LEONEL VILLANOVA NETO, LIGIA ELEODORA FRANCOVIG RACHID, LOSANI PEROTTI, LUCAS GOUVEA VILELA ESPERANDINO, LUIS CARLOS REIS, LUIZ ANTONIO SCHEUER, LUIZ CARLOS BALCEWICZ, MARCELO GONÇALVES BALAN, MARCO ANTONIO BISCAIA, MARCO ANTONIO FERREIRA FINOCCHIO, MARCO ANTONIO LEINIG



**CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA  
DO PARANÁ**

**DECISÃO DE PLENÁRIO Nº 198/2023**

**SESSÃO ORDINÁRIA Nº 1007, DE 21/03/2023 14:00:00**

**REFERÊNCIA:**

Processo: 2022/6-000395-9

WANDERLEY, MARCO ANTONIO PEREIRA, MARCO ANTONIO ROTT DE OLIVEIRA, MARCOS ALBERTO SCHLICHTING, MARCOS VINICIUS MARTINS BASSACO, MARIA CRISTINA GRAF, MAURICIO RIGO, MAURO BRASIL DIAS TOFANELLI, MICHAEL ABIL RUSS GERAIX, NARDEL LUIZ SOARES DA SILVA, NAZIEL SALUSTIANO, OLAVO ROBERTO DE ARRUDA CAMPOS, ORIEL TIAGO KOLLN, ORLEY JAYR LOPES, PAULO CEZAR MOSELLI, PAULO GATTI PAIVA, PAULO JOSE WARMLING MEURER, PEDRO LUIS FAGGION, PETER LEMR JUNIOR, RAFAEL COELHO CICILIATO, RAFAEL DILAY MALUCELLI, RAFAEL ERICO KALLUF PUSSOLI, RAFAEL FONTES MORETTO, RAIGER MOREIRA ALVES, RENATA JULIANA BERTOL, RICARDO BERTONCELLO, RICARDO HENRIQUE KOZAK, ROBERTO GONÇALVES GAMEIRO, ROBSON DE OLIVEIRA LIMA, RODRIGO ADAMSHUK SILVA, SANDRA REGINA CABEL, SERGIO ADRIANO DA SILVA LEMES, SIMONE MAREN GUNTHER, STEFANO SHIGUERU MITAMURA, TACIANO CESAR FREIRE MARANHÃO, TELMO ANTONIO TONIN, THIAGO AURELIO LORENZETTI, VALDEMIR ANTUNES, VALMOR PIETSCH, VERA REGINA FIORI DIAS, VERGINIO LUIZ STANGHERLIN, VICENTE LUCIO MICHALISZYN, WAGNER FONTES GODOY e WILSON APARECIDO DA SILVA. Absteve-se(iveram-se) de votar o(s) Senhore(s) Conselheiro(s) LEANDRO ALBERTO NOVAK e LEANDRO DIOGO APPELT. Não votou(aram) o(s) Conselheiro(s) ABDELMAJID HACH HACH, CARLOS ALBERTO BUENO REGO, EDISON SCHMIDT FILHO, FRANCISCO AUGUSTO FOGGIATO ALVIM, FRANCISCO JOSÉ TEIXEIRA COELHO LADAGA, JUDSON RICARDO RIBEIRO DA SILVA, LUIS FERNANDO GASTALDI, LUIS MARIO BORDINI, LUIZ ANTONIO DE SIQUEIRA JUNIOR, NILSON CARDOSO e RONALD PEIXOTO DRABIK.

Cientifique-se e cumpra-se.

Curitiba, 21 de Março de 2023.

ENGENHEIRO CIVIL RICARDO ROCHA DE OLIVEIRA  
PRESIDENTE  
PR-21702/D